



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*  
RONDONÓPOLIS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020**

Processo nº 23196.000569.2020-82

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO  
Nº 06/2020, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO – IFMT E A EMPRESA SECURITY  
SEGURANÇA LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.332.087/0005-28, sediado(a) na Rua Miguel Seror, 865, Quadra 04, Lote 04B, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-160, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO BRUNO SCHAFFER**, portador da Carteira de Identidade nº 60.099.050-3,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*  
RONDONÓPOLIS

expedida pela SSP/SP, e CPF nº 877.758.919-04, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23196.000569.2020-82, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO referente à contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 06/2020 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 06/2020 por um período de 12 (doze) meses, a saber: de **06/10/2022 a 06/10/2023**, conforme disposto em sua Cláusula Segunda – Vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor mensal da contratação, após negociação (de acordo com o item 9 do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017), passará a ser de: **R\$ 29.522,41** (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), tendo um valor anual de **R\$ 354.268,92** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*  
RONDONÓPOLIS

Descrição	Gestão / Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI	UGR
Posto Diurno	26414	8100000000	171009	339037-03	L2ORLP0101N	156883
Posto Noturno	26414	8100000000	171009	339037-03	L2ORLP0101N	156883

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada deverá apresentar no prazo de **10 (dez) dias** após a assinatura deste termo aditivo a garantia contratual, conforme condições estabelecidas no contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso, em Rondonópolis, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS*  
RONDONÓPOLIS

Rondonópolis/MT, 23 de **setembro** de **2022**.

**CONTRATANTE**

  
**DIOGO ITALO SEGALÉN DA SILVA**

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10/05/2021

**CONTRATADA**

  
**MAURÍCIO BRUNO SCHAFFER**

Representante legal da **Security Segurança LTDA**

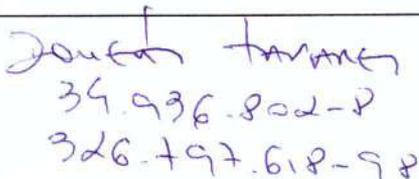
CPF: 877.758.919-04

RG: 60.099.050-3 SSP/SP

**TESTEMUNHAS:**

Nome

CPF RG

  
34.936.802-8  
326.797.618-98

Nome

CPF RG

  
SECURITY SEGURANÇA E SERVIÇOS  
Rosâmara Martins Rodrigues  
CPF 343.259.118-71  
RG 44.078.208-9